



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.812

De 24 de outubro de 2012

Autógrafo nº 186/12 – Projeto de Lei nº 134/12

Autoria: Vereador e Presidente Aluisio Braz

Denomina Avenida Miguel Placeres, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de outubro de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA MIGUEL PLACERES**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "05", do loteamento denominado Jardim Maria Luiza II, com início na Rua "03" e término na Rua "01", do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 068.337/2012 - ("PC").